



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 493, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1335/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026216/2022-53, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 01/07/2023, a Portaria nº 1335/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022, que autorizou o servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1044716, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 493/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 14 de Junho de 2023.